

1 | DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O Solverde Privilege Club existe com o intuito de oferecer aos seus membros, diversos produtos ou serviços, através da acumulação de pontos.
- b. A adesão é gratuita. Ao aderir, o membro receberá um cartão personalizado juntamente com informação sobre o modo de utilização.
- c. A Solverde reserva-se o direito de, em qualquer momento e unilateralmente, proceder às alterações que por bem entender dando como caducado o cartão, suspendendo, modificando ou revogando quaisquer benefícios associados ao mesmo, assim como extinguir este clube.
- d. Caso se verifiquem algumas das situações descritas na alínea c), a utilização dos pontos acumulados será sempre assegurada, dentro de um prazo previamente estabelecido para o efeito.
- e. Caso as alterações decorram de procedimento disciplinar ou uso abusivo do cartão não se aplica a alínea d).

2 | O CARTÃO

- a. O cartão Solverde Privilege Club é mais prático e tem mais vantagens.
- b. Cada cartão poderá ser utilizado para acumular pontos em todos os Casinos Solverde (Espinho, Vilamoura, Monte Gordo, Praia da Rocha, Chaves e Casino Online*) e/ou em todos os Hotéis Solverde (Hotel Apartamento Solverde, Hotel Solverde Spa & Wellness Center, Hotel Algarve Casino e Hotel Casino Chaves).
- c. No caso dos Hotéis, o mesmo é válido em todas as unidades. Neste caso, e se o membro o pretender, também poderá utilizar o cartão num dos Casinos, bastando para tal solicitar a ativação do seu cartão no balcão do Solverde Privilege Club no Casino em causa.

* no caso do Solverde.pt (Casino Online), os jogos de mesa eletrónicos (Roletas, Banca Francesa, BlackJack), não contribuem para a acumulação de pontos.

3 | ADESÃO

- a. Só podem aderir pessoas singulares e maiores de 18 anos.
- b. Ao aderir, cada membro terá associado um número e atribuído um cartão. O cartão é pessoal e intransmissível.
- c. A adesão é efetuada através do preenchimento de uma ficha de inscrição, ao balcão Solverde Privilege Club em qualquer um dos Casinos Solverde ou na Receção de qualquer um dos Hotéis Solverde.
- d. A adesão também poderá ser efetuada online em www.gruposolverde.pt devendo o cliente definir onde pretende levantar o cartão.
- e. A Solverde reserva-se o direito de não aceitar uma ficha de inscrição sempre que a mesma não se encontre completamente preenchida e assinada pelo membro.
- f. A Solverde garante a estrita confidencialidade dos dados do membro não os revelando a terceiros, podendo os mesmos ser utilizados para ações promocionais do Grupo Solverde. Caso o membro não pretenda receber informações sobre a programação e promoções do Grupo Solverde, deverá para o efeito assinalar, com visto, em local próprio na ficha de adesão.

4 | NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO NOS CASINOS

- a. O cartão com banda magnética e NFC atribuído a cada membro do Solverde Privilege Club permite ao seu titular acumular pontos sempre que se encontre a jogar e com o mesmo validado corretamente numa máquina automática existente nos Casinos Solverde conforme informação disponibilizada no visor, no momento da aquisição de fichas de jogo na Caixa ou nas Mesas de Jogo (Casinos Espinho, Vilamoura, Monte Gordo e Praia da Rocha) ou disponibilizado nas Mesas de Jogo quando do início das suas apostas (Casino Chaves). Pode ainda acumular pontos sempre que efetue consumos nos bares e restaurantes dos Casinos.
- b. Em caso de anomalia ou falha na validação do cartão deve o membro comunicar o fato, de imediato, a qualquer funcionário do Casino.
- c. A Solverde não se responsabiliza por eventuais pontos não acumulados sempre e quando não forem observados os procedimentos mencionados nas alíneas a) ou b) ou em caso de avaria técnica dos equipamentos. A atribuição de pontos não é efetuada de forma instantânea, podendo demorar até 48 horas.
- d. Em caso de dano, perda ou furto, deve o membro informar o Casino de tal fato para que se lhe possa emitir um novo cartão, sem perda dos pontos até então acumulados. A emissão de um novo cartão poderá ter um custo associado.
- e. O cartão que não seja usado por um período de um ano pode ser cancelado pelo Solverde Privilege Club, com a inerente perda de todas as regalias a ele associadas.

5 | NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO NOS HOTÉIS

- a. No ato de reserva direta, num dos Hotéis Solverde, os membros do Solverde Privilege Club deverão fazer expressa menção do seu número de membro.
- b. É obrigatória a apresentação de um cartão de identificação válido, por parte do membro, nos pontos de venda dos Hotéis Solverde, sob pena de não serem considerados os benefícios do programa.
- c. As vantagens concedidas, são extensíveis ao acompanhante do titular do cartão e aos dependentes /acompanhantes menores de 18 anos. As vantagens poderão não ser acumuláveis com outras ofertas, promoções ou programas especiais.
- d. A Solverde reserva-se o direito de em qualquer momento e por motivos justificados não aceitar a utilização do saldo para redenção de noites nos Hotéis Solverde.
- e. Em caso de dano, perda ou furto, deve o membro informar o Hotel de tal facto para que se lhe possa emitir um novo cartão, sem perda dos pontos até então acumulados. A emissão de um novo cartão poderá ter um custo associado.
- f. O cartão que não seja usado por um período de um ano pode ser cancelado pelo Solverde Privilege Club, com a inerente perda de todas as regalias a ele associadas.

6 | PONTOS

- a. A atribuição de pontos está diretamente relacionada com despesas em bares e restaurantes e em valores jogados nos Casinos, nas estadias nos Hotéis – em exclusivo para reservas efetuadas em www.gruposolverde.pt, diretamente ao balcão ou via telefone – e em todo o tipo de despesas efetuadas nos Hotéis. A atribuição de pontos pode demorar até 48 horas.
- b. Os pontos acumulados são automaticamente convertidos em euros Solverde. O valor acumulado poderá ser usado exclusivamente para compra de bens e serviços dentro do Grupo Solverde: Casinos e Hotéis – desde consumos em Bares e Restaurantes, estadias nos nossos Hotéis (de acordo com tabela em vigor / podem aplicar-se restrições no período da Páscoa e Fim de Ano / excluem-se serviços e quotas de Spa, Wellness Center e Health Club nos vários hotéis), espetáculos e sorteios nos Casinos, estacionamento nos nossos parques, e outros que venham a ser definidos.
- c. Os produtos e serviços disponíveis poderão ser alterados em qualquer momento. No caso de se verificar momentaneamente uma rutura de stock, não podemos garantir esse mesmo produto, propondo a sua substituição por outro de valor equivalente.
- d. Sempre que o titular do cartão assim o desejar pode consultar o total de pontos acumulados nas próprias máquinas, pela validação do cartão no leitor, ou em qualquer balcão do Solverde Privilege Club e online na área de cliente em www.gruposolverde.pt.
- e. Sempre que o membro pretenda trocar os euros Solverde acumulados no cartão por bens ou serviços terá de apresentar o seu cartão Solverde Privilege Club e um documento que comprove a sua identidade.
- f. O Solverde Privilege Club poderá proceder a ajustes do número de pontos por motivo de avaria ou falha de operação do sistema e após análise do cartão do cliente, caso entenda justificar-se tal procedimento.
- g. Sempre que um cartão seja anulado pelo Casino/Hotel ou a pedido do titular, o saldo constante desse cartão será também anulado.
- h. A transferência de saldos entre cartões está sujeita à aprovação prévia do Solverde Privilege Club.
- i. O regulamento estabelece que cada ponto acumulado em cartão tem a validade de 14 meses.

7 | DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Qualquer omissão ou dúvida na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Direção da Solverde Privilege Club de cuja decisão não caberá recurso.
- b. Aquando da adesão os membros devem assinalar, em local próprio, na ficha de inscrição, que tomaram conhecimento do presente regulamento.